



Comprovante de Publicação

Nº: **31268**

Identificação: **2219/2016**

Data/Hora Veiculação: **15/06/2016 13:51**

Data Publicação : **16/06/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.709/2016**

Assunto: **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.**

Completo

DECRETO Nº 29.709/2016 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1786 de 2016, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança, sem qualquer remuneração. ? LICEIA TERESINHA DE ABREU - Matrícula: 11758 - Presidente ? BRUNO TONEL OTSUKA - Matrícula: 9983 - Membro ? EWERTON FRANCISCO STOCCO - Matrícula: 9856 - Membro ? HELIO LUIS BZUNECK - Matrícula: 863 - Membro ? JOSIANE NOVAK - Matrícula: 7422 - Membro ? LAURI ANDERSON LENZ - Matrícula: 10474 - Membro ? LUIZ ANTONIO GOUVEA - Matrícula: 10422 - Membro ? NATALIA MEALHA CABRITA - Matrícula: 9825 - Membro ? VICTOR AURELIO ANTUNES - Matrícula: 10392 - Secretário 1 2 2 2 2 2 2 4 Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.782/2015. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 07/06/2016 - 5:18:17 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.15 10:48:45 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01